



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 046 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR.

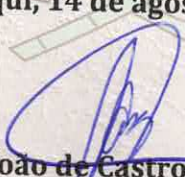
O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, com fulcro no artigo 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:


RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor municipal **Sr. Joselito Alves Machado**, portador do CPF/MF: 971.873.216-00 desincompatibilização de suas atividades, conforme requerimento protocolado sob o nº581 para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pequi, 14 de agosto de 2020.


João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG CNPJ: 18.313.874/0001-64 Afixado (a) e Publicado (o) no Quadro de Avisos Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo. Pequi <u>14/08/2020</u> Assinatura: 
--

José Honorato de Oliveira
397.970.746-68
Sec. Fazenda e Administração